OFÍCIO Nº 17/2025

Ibiá/MG, 24 de setembro de 2025.

Assunto: Solicitação de cancelamento de licenças ambientais – Fazenda Santa Rita, Ibiá/MG

Prezados Senhores,

Venho, por meio deste, solicitar o cancelamento das licenças ambientais atualmente relacionadas à Fazenda Santa Rita, localizada no município de Ibiá/MG.

Em 2020, foi emitida a **Licença Ambiental Simplificada – Cadastro (LAS – Cadastro)**, referente à atividade de culturas anuais, com área útil de **400 hectares**, no âmbito do **processo administrativo nº 1977/2020**, em nome do Sr. **Marcelo Sanfelice**, inscrito no **CPF de nº 038.205.706-67**, à época arrendatário da referida propriedade. A referida licença foi protocolada sob o número **2020.05.01.003.0002283** no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Posteriormente, em 2022, foi realizado o **georreferenciamento da Fazenda Santa Rita,** o que resultou na atualização dos registros cartoriais da propriedade, passando a constar sob as matrículas nº **29.203** e **29.204**.

No ano de 2023, após a aquisição da fazenda pelo Sr. Marcelo Sanfelice, foi protocolado o pedido de ampliação do empreendimento, sob o número **2023.08.01.003.0000764**, no **Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA)**. Nesse processo, foi concedida a **dispensa de licenciamento ambiental**, já considerando as novas matrículas do imóvel decorrentes do georreferenciamento.

Contudo, posteriormente, a matrícula **nº 29.204** foi **desmembrada,** originando as matrículas nº **29.575, 29.576 e 29.577.** Diante dessa nova configuração fundiária, e considerando que o sistema **SLA** não permite a emissão de novas licenças ambientais sobre áreas já contempladas por licenças vigentes, torna-se imprescindível o **cancelamento das licenças anteriormente emitidas.**

Avenida Jose Cambraia, n°730C. Santa Cruz. Ibiá- MG
Contato: (34) 99206-5301
e-mail: engabrielamartins@hotmail.com

Dessa forma, solicita-se o **cancelamento formal das licenças ambientais vinculadas às matrículas nº 29.203 e 29.204,** com o objetivo de viabilizar a regularização ambiental da Fazenda Santa Rita, conforme sua atual configuração registral.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GABRIELA MARTINS CARDOSO
Engenheira Ambiental e Sanitarista
CREA 187738/D

Avenida Jose Cambraia, n°730C. Santa Cruz. Ibiá- MG
Contato: (34) 99206-5301
e-mail: engabrielamartins@hotmail.com

ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor **MARCELO SANFELICE/FAZENDA SANTA RITA MATRÍCULA 20951**, CNPJ/CPF 038.205.706-67, município de Ibiá- MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO **1977/2020**, para a atividade : **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura , Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo**, por meio do **Processo nº 1977/2020.**

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0010539/2025-10,** com a justificativa**: com o objetivo de viabilizar a regularização ambiental da Fazenda Santa Rita, conforme sua atual configuração registral** ;

Considerando que, "o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita", conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o **cancelamento** d a licença emitida em 29/05/2020 - CERTIFICADO Nº **1977/2020 LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS CADASTRO referente ao empreendedor MARCELO SANFELICE, CPF 038.205.706-67**, município de Ibiá - MG, pelos fatos e fundamentos supracitados.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila**, **Chefe Regional**, em 08/05/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139187713** e o código CRC **12739507**.

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 015/2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA: A substituição da servidora Mônica Esteves Pereira e Moreira, pela servidora Cláudia Letícia Dantas Barros, para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD 108/2025; PAD 475/2025; PAD 257/2024 e PAD 358/2025.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 016/2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DETERMINA: A Substituição dos servidores outrora designados, pelas servidoras Nathália Vilarino Rodrigues, Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Carolina Prado Bustamante, determinando a primeira como presidente, para atuarem no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet -SEJUSP/PAD Nº 384/2024.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 245/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.M.D. MaSP 1.XX3.X41-3, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: José Márcio Villanova Figueiredo e Thiago Pinheiro de Oliveira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 246/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.S.N. MaSP 1.XX8.X42-0, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Jefferson Luís Silva Santos; Membros: Luís Henrique da Costa e André Luís Martins Sousa.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 247/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: M.A.T. MaSP 1.XX9.X65-6 e E.M.S. MaSP 1.XX4.X67-4, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: William Matheus Soares Goulart; Membros: Andreia Luiza de Araújo e João Paulo Damas Neto.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 005/2026

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusados: D.J.S.N. MaSP 1.XX3.X40-1 e R.A.T.M. MaSP 1.XX3.X98-9, ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente:William Matheus Soares Goulart; Membros: Andreia Luiza de Araújo e João Paulo Damas Neto.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 248/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.L.A.A. MaSP 1.XX6.X97-2, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Lúcia Barreto da Motta Messano e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 249/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.P.N. MaSP 1.XX3.X45-3, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Reginaldo Cotta Miorini; Membros: Márcio da Silva Pinto e Ozeias Nascimento de Paula.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 250/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.E.P.L. MaSP 1.XX8.X53-6, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Weuler Fernandes Cavalcante; Membros: Mauricélio Santana e Heros Ribeiro de Queiroz.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 251/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.A.D.C.A. MaSP 1.XX2.X82-0, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 252/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.F.P.J. MaSP 1.XX8.X91-8, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Flávio Lúcio Santos; Membros: Roberta Cristina Alves e Marcelo Rabelo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 253/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.J.R.M. MaSP 1.XX3.X56-0, Assistente Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeanmichel Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 2211044 - 1

ATO Nº 402/2026- FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es):
Servidor Aposentado: MaSP: 905881-9, JOSE MARIA DA SILVA, saldo de 04 mês (es) , ref. 2° e 3º quinquênio(s) de exercício, do cargo de AEDS5/V.

Ana Louise Pereira de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos

13 2210919 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): *BHP Billiton Brasil Ltda. - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Ouro Preto/MG - PA/Nº 1687/2023 - Classe 2. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado: Processo SEI Nº 1370.01.0029348/2023-67. Motivo: Diante da insuficiência técnica e documental que inviabiliza a continuidade da análise e a formação de juízo conclusivo quanto à viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

13 2211485 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site:https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/s/zoDjnYXNyBpYgZn, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.(a) Bruno Neto de Ávila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro. (Deliberação Conjunta COPAM/CERH Nº 29, de 10 de fevereiro de 2026). 1) Licença Prévia (LAC2): *DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/ BR-365/MG, Lote 3, no segmento entre Patos de Minas e Patrocínio -Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários - Patos de Minas, Patrocínio e Guimarânia/MG- PA/SLA nº 21185/2026, Classe 5. Protocolo para Autorização de Intervenção Ambiental Vinculado - SEI 50600.003743/2020-01.

13 2211418 - 1

O Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, designado para responder pela URA Jequitinhonha, conforme publicação no Diário Oficial em 08/05/2026, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Escavabem Construções e Locações LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos,Capelinha/MG, PA nº 18951/2026. 2) Denio de Oliveira Lima, Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso, Silvicultura, Cordisburgo/MG, PA nº 18945/2026.

(a) Wesley Alexandre de Paula.
Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

O Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, designado para responder pela URA Jequitinhonha, conforme publicação no Diário Oficial em 08/05/2026, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) CTR Pedra Verde LTDA, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Itaobim/MG, PA nº 21004/2026, Classe 4.

(a) Wesley Alexandre de Paula.
Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

O Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, designado para responder pela URA Jequitinhonha, conforme publicação no Diário Oficial em 08/05/2026, torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- Licença Ambiental Simplificada - Las Cadastro: 1) Lavica Empreendimentos Florestais Ltda / Fazenda Boa Vista I - Matrícula 11045, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Jequitinhonha/MG PA nº 4082/2020, Classe 2. Motivo: por aplicação de penalidade restritiva de direitos. 2) Lavica Empreendimentos Florestais Ltda / Fazenda Crafumó, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Jequitinhonha/MG PA nº 1023/2020,Classe 2. Motivo: por aplicação de penalidade restritiva de direitos. 3) Brazilian Forestry Empreendimentos Florestais Ltda, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ponto dos Volantes/MG, PA nº 928/2020, Classe 2. Motivo: por aplicação de penalidade restritiva de direitos.

(a) Wesley Alexandre de Paula.
Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

13 2211221 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Marcelo Sanfelice/Fazenda Santa Rita Matrícula 20951– Ibiá-/MG, Processo nº 1977/2020, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0010539/2025-10.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

13 2211003 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 21/04/2026 a 18/05/2026, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Associacao Comunitaria Educacional, Cultural e Ambiental do Noroeste de Minas Gerais/ACECANOR - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Paracatu/MG. Processo 21062/2026.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira.
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade
Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

13 2211316 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o encerramento dos Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados.
1) Destinar Gestão de Resíduo Eireli, compostagem de resíduos industriais, Juatuba e Florestal/MG, Processo nº 985/2023, classe 4. Processo SEI 1370.01.0021386/2023-89. Motivo: conclusão do processo administrativo SLA n° 985/2023, conforme deliberação da 107ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do COPAM realizada em 27/11/2025. 2) Siderúrgica Setegusa Ltda., siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, PA/Nº 16504/2018/001/2018, Processo SEI/N° 1370.01.0039238/2020-87. Motivo: conclusão do processo administrativo 16504/2018/001/2018, conforme deliberação da 109ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do COPAM realizada em 29/01/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana

13 2211354 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Silicon Explorações & Transportes Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/Nº 21029/2026, classe 3. 2) Cooperativa dos Garimpeiros e Estrativista do Vale do Rio Doce Ltda. - COOPEG (Três Frentes), Divino das Laranjeiras/MG, PA/Nº 21038/2026, classe 2.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 13/05/2025 - pág. 19)
O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
Onde se lê: (...)
- LAT 1 (LP+LI+LO), PA/Nº 20637/2026.
Leia-se: (...)
- LAC 1 (LP+LI+LO), PA/Nº 20637/2026.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas
*As demais informações permanecem inalteradas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Mineração Limeira Comércio, Exportação e Importação Ltda., Lavra Subterrânea - pegmatitos e gemas, Sabinópolis/MG, PA/Nº 07668/2016/001/2017, híbrido ao processo SEI nº 1370.01.0058252/2021-30, Classe 2, concedida com condicionantes, válido até 08/11/2029; do Responsável Mineração Limeira Comércio, Exportação e Importação Ltda., CNPJ nº 04.885.242/0001-60, para o novo titular Grota Generosa Mineração Ltda., CNPJ nº 52.022.193/0001-85.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) FV Agropet Ltda., Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Poté/MG, PA/Nº 20250/2026.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

13 2211341 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 178ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w no dia 12 de maio de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 177ª RO de 14/04/2026. APROVADA. 6. Programa Diálogos com o Sisema: "Políticas Públicas de Manejo e Conservação da Fauna Silvestre." Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF). APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 Ibérica Agropecuária Ltda. - Realizar queimada sem autorização do órgão ambiental em uma área de 1.810,00 (hum mil oitocentos e dez) hectares (322) - Miravânia/MG - PA/CAP/Nº 017811/2010 - AI/Nº 4580/2010. Apresentação: Nucai/IEF. DEFERIDO. 8. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 8.1 Aroldo Antônio Santos de Freitas Oliveira - Supressão de vegetação nativa em área comum, com tipologia vegetal de Floresta Estacional Decidual, em estágio inicial de regeneração, abrangendo uma área de 399 hectares. (Código 301-A - Decreto 47.383/18) - Ninheira/MG - PA/CAP/Nº 840277/26 - AI/Nº 718323/2026. Apresentação: URFis NM. HOMOLOGADO.

(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas

13 2211273 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Pirapitinga Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Canápolis e Monte Alegre de Minas/MG - PA nº 19788/2026, Classe 1. 2) Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Araxá/MG - PA nº 19697/2026, Classe 2. 3) Jose Ernesto Cadelca/ Fazenda Estacas, Matrs. 7.945, 7.946, 9.713, 10.127, 11.099, 15.619 e 19.768, Fazenda Santa Luzia, Matrs. 4.547, 19.942, 19.943, 19.944, 19.945 e 19.946 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Juliana e Perdizes/MG - PA nº 20229/2026, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

13 2210895 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da FEAM torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Parque Granja Marileusa Participações S.A - Barragens ou bacias de amortecimento de cheias - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 21058/2026, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

13 2211421 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) RS. Gestão de Resíduos Ltda.- Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS), Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 11294/2026, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

13 2211420 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Adriano de Araújo, Aquicultura em tanque-rede, Monte Santo de Minas/MG, PA nº 5052/2026, Classe 3. Motivo: Devido à inexistência de medidas de controle ambiental adequadas e ausência de autorização para intervenção ambiental.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

13 2211411 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA O ATO QUE CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 5225653-83.2024.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 12/SEMAD/DPCA/2026.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO
LUCAS BRUMER VASCONCELOS	13524517	AAMB	2	17/07/2021
LUCAS BRUMER VASCONCELOS	13524517	AAMB	2	16/07/2024

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA O ATO QUE CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 5225653-83.2024.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 12/SEMAD/DPCA/2026.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO
LUCAS BRUMER VASCONCELOS	13524517	AAMB	2	16/07/2022

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, em relação ao servidor relacionado abaixo, em cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 5225653-83.2024.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 12/SEMAD/DPCA/2026.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
LUCAS BRUMER VASCONCELOS	13524517	AAMB	I	C	II	A	01/06/2020
LUCAS BRUMER VASCONCELOS	13524517	AAMB	II	A	III	A	01/06/2022
LUCAS BRUMER VASCONCELOS	13524517	AAMB	III	A	IV	A	01/06/2024

13 2211280 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATOS QUE CONCEDEM PROMOÇÃO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no bojo do Processo nº 5094227-89.2017.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 14/SEMAD/DPCA/2026.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO
WESLEY ALEXANDRE DE PAULA	11070562	AAMB	2	14/04/2015
WESLEY ALEXANDRE DE PAULA	11070562	AAMB	2	12/02/2020
WESLEY ALEXANDRE DE PAULA	11070562	AAMB	2	14/02/2025

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202605141422621113.